



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PORTARIA Nº 015 DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Urucuia/MG, em razão da comemoração da emancipação política do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a comemoração da emancipação política do Município de Urucuia/MG, celebrada no dia 27 de abril;

CONSIDERANDO o caráter cívico da data, de grande relevância para a história e identidade do Município;

RESOLVE:

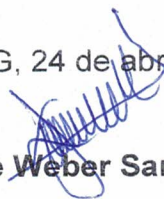
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Urucuia/MG, no dia 27 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude das comemorações da emancipação política do Município.

Art. 2º O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 28 de abril de 2026 (terça-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Urucuia/MG, 24 de abril de 2026.


José Weber Santos

Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG

PUBLICADO
Em 24/04/2026
Ass.: Miranda

Gislene Ramos de Rezende
SEC. EXECUTIVO
Matrícula Nº 08